



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Brasília, 12 de julho de 2023.

Contrato nº 07/2019

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, o reajuste dos preços do Contrato nº 07/2019, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, no valor total de **R\$ 78.097,81** (setenta e oito mil noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para cobrir as despesas de **01/04/2022 a 31/03/2024**, sendo aplicado o índice do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado de **abril/2021 a mar/2022**, cuja variação é de **13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento)**, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.027903/2018-43, cujo valor mensal estimado passa a ser de **R\$ 31.362,49** (trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) , a partir de 1º/04/2022, perfazendo um valor anual de **R\$ 376.349,84** (trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD TOTAL 02 ANOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTE		
		VALOR UNITÁRIO	VALOR BIANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR BIANUAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	3744000	0,0102	38.019,85526	0,0115	43.134,7401	21.567,3701
2	499200	0,0518	25.863,8471	0,0588	29.343,3606	14.671,6803
3	499200	0,0518	25.863,8471	0,0588	29.343,3606	14.671,6803
4	542400	0,0414	22.481,6517	0,0470	25.506,1519	12.753,0760
5	544800	0,0414	22.581,1280	0,0470	25.619,0110	12.809,5055
6	792000	0,0414	32.827,1905	0,0470	37.243,4962	18.621,7481
7	2472	20,1025	49.693,4031	22,8069	56.378,7531	28.189,3766
8	1488	30,4646	45.331,3658	34,5631	51.429,8825	25.714,9412
9	1008	30,4646	30.708,3446	34,5631	34.839,5978	17.419,7989
10	1560	23,7293	37.017,6311	26,9216	41.997,6849	20.998,8425
11	3720	54,9296	204.338,0699	62,3194	231.828,0672	115.914,0336
12	720	7,2120	5.192,6647	8,1823	5.891,2439	2.945,6220
13	19290	0,0001	1,9989	0,0001	2,2678	1,1339
14	960	1,0362	994,7633	1,1756	1.128,5908	564,2954
15	86874	0,0622	5.401,1919	0,0705	6.127,8248	3.063,9124
16	436800	0,0207	9.052,3465	0,0235	10.270,1762	5.135,0881
17	355200	0,0622	22.083,7463	0,0705	25.054,7156	12.527,3578
18	355200	0,0622	22.083,7463	0,0705	25.054,7156	12.527,3578
19	225960	0,0414	9.365,6969	0,0470	10.625,6823	5.312,8412
20	225960	0,0829	18.731,3939	0,0940	21.251,3647	10.625,6823
21	398760	0,0414	16.527,9930	0,0470	18.751,5360	9.375,7680
22	4752	0,0829	393,9263	0,0940	446,9220	223,4610
23	4320	0,5699	2.462,0393	0,6466	2.793,2622	1.396,6311
24	4320	0,5699	2.462,0393	0,6466	2.793,2622	1.396,6311
25	4416	0,5699	2.516,7513	0,6466	2.855,3347	1.427,6674
26	3840	0,5699	2.188,4794	0,6466	2.482,8997	1.241,4499

27	4392	0,5699	2.503,0733	0,6466	2.839,8166	1.419,9083
28	4080	0,5699	2.325,2593	0,6466	2.638,0810	1.319,0405
29	4176	0,5699	2.379,9713	0,6466	2.700,1535	1.350,0767
30	3600	0,5699	2.051,6994	0,6466	2.327,7185	1.163,8593
TOTAL INICIAL			663.445,11	TOTAL REAJUSTE	752.699,6744	376.349,84

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/07/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7330904** e o código CRC **8E9CD038**.



Referência: Processo nº 50000.027903/2018-43



SEI nº 7330904

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br